

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS



Agenda ATA DA 5ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO – COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS

CEMA – CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

Às nove horas do dia 18 de março de 2013, foi realizada a 5ª **Reunião do Grupo de Trabalho sobre Compostagem de Resíduos Orgânicos**, com a presença dos seguintes membros indicados pelas instituições: Vinicio Costa Bruni – SEMA, Carla Mittelstaedt – Águas do Paraná, Flávia Deboni e Rossana Baldanzi – IAP, Luiz Antonio Lucchesi e Edhna Genar F. Mafpum – FEAP, Luciane Maranhão Schlichting – MP, além de Ana Márcia Nieweglowski – SEMA/ Coordenadora da Câmara Temática Qualidade Ambiental e Marília Ribeiro da Silva da Secretaria Executiva do CEMA. Justificaram ausência a Maria Cristina Borba Braga – UFPR, Miguel Mansur Aisse – UFPR e Carlos Garcias – PUC .

A reunião iniciou-se com a leitura e aprovação da ATA da reunião anterior seguida da discussão e a readequação do texto da Minuta de Resolução. Até o momento, as definições a serem utilizadas nesta resolução estão sendo incluídas e reescritas, sendo decidido pelo grupo que permanece a definição de resíduos sólidos urbanos compostáveis para efeito da mesma. A NBR 13591/96 servirá como base para a redação da definição de “compostagem” e quanto ao termo “grandes geradores” ficará ao encargo do município definir o limite de resíduos sólidos urbanos para o atendimento da coleta pública. Foi decidido que as alterações do Parágrafo único do Artigo 2º, que considera a utilização de outros tipos resíduos sólidos na compostagem, serão reescritos pela Rossana Baldanzi. A aplicabilidade do composto gerado será destinado ao uso agrícola e não agrícola que serão descritos em um anexo para o melhor entendimento. Decidiu-se proibir o lançamento de efluentes líquidos ou lixívias oriundos do processo de compostagem em corpos hídricos. Os artigos que tratam dos padrões de qualidade e periodicidade, aceitabilidade de resíduos para o uso agrícola e a separação dos mesmos para destinação não agrícola permaneceram com a discussão em aberto devido a verificação de pertinências e a necessidade de se estudar a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Para a próxima reunião decidiu-se formalizar o convite ao Sr Claudio Bellaver para fazer breve explanação sobre seu trabalho, num tempo de quinze minutos ao final da reunião. Também foi definido que será agendada uma visita à uma empresa que realiza a compostagem de resíduos sólidos urbanos para o dia primeiro de abril de dois mil e treze para conhecer melhor o processo.

Encerrados os assuntos, a próxima reunião do GT foi agendada para dia vinte e cinco de março de dois mil e treze às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Estadual do meio Ambiente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

Curitiba, 18 de março de 2013.